

MARXISMO, POULANTZAS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O CAMPO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Matheus de Carvalho Hernandez (UFGD e UNICAMP)
matheuschernandez@gmail.com

Caio Bugiato (Unicamp e PUC-Santos)
bugiato@hotmail.com

Resumo: Nascido fora do ambiente acadêmico, o marxismo possui um papel de coadjuvante nas Relações Internacionais, campo surgido nas universidades de países centrais: Estados Unidos e Reino Unido. As acusações de economicismo e de ausência de uma teoria de Estado são fatores que levaram ao obscurecimento do marxismo em um campo marcado pelas relações políticas. Este artigo objetiva contra-argumentar estas e outras acusações, mediante uma leitura apurada do marxismo para as Relações Internacionais (RI). Para isso, analisar-se-ão as possíveis e potenciais contribuições do marxismo em geral e em seguida olhar-se-ão as contribuições de Nicos Poulantzas ao campo. Poulantzas construiu uma rica teoria do Estado e da Política em relação ao modo de produção capitalista. Contudo, ao marginalizar o marxismo em suas abordagens, o campo de RI dá pouca atenção à relação entre classes sociais, Estado e política internacional. É essa relação que o artigo traz à tona para iluminar questões negligenciadas pelo *mainstream* das RI.

Palavras-chave: Teoria de Relações Internacionais. Marxismo. Poulantzas.

Abstract: Born out of the academic environment, Marxism has a very small room in the field of International Relations, which emerged in the universities of the two core countries of capitalism: United States and United Kingdom. Critiques of economic-centrism and the lack of a systematic theory of state are some factors that led to the eclipse of Marxism in a field traditionally marked by political relations. This work aims to provide a more in-depth reading of Marxism for IR. First, we analyze the potentialities of Marxism in general. Then, we examine Nikos Poulantzas' theory of state and politics regarding the capitalist mode of production. This theoretical examination, attempts to prove that by marginalizing Marxism and Poulantzas' theory, the IR field ignores almost completely the relation among social classes, state and international politics. Finally, we acknowledge this relationship in order to shed some light about several issues mostly neglected by IR mainstream.

Keywords: International Relations Theory. Marxism. Poulantzas.

Introdução

É muito comum nos cursos de graduação em Relações Internacionais (por vezes também em cursos de pós-graduação), o estudo de Teoria das Relações Internacionais. Nessas disciplinas, dá-se normalmente grande ênfase às teorias fincadas no chamado Realismo, no Liberalismo e no Construtivismo. Do primeiro, são geralmente estudadas as contribuições de Carr (2001), Morgenthau (2003), Waltz (2004), Aron (2002) e suas concepções de poder, interesse nacional, segurança etc. Do segundo, Angell (2002), Keynes (2002), Doyle (2007), Keohane (1984) e suas concepções de interdependência, comércio, paz democrática etc.

Importa mencionar, aqui, que, do ponto de vista da Economia, Keynes não pode ser chamado de liberal. Entretanto, do ponto de vista das Relações Internacionais faz sentido agrupá-lo relativamente próximo ao liberalismo. O liberalismo de Keynes em Relações Internacionais se manifesta, por exemplo, quando ele defende a construção de um mercado mundial e quando deixa muito claro que acredita, como é de se esperar de um liberal, que o comércio é decisivo para a prosperidade e contribui para a paz no sistema internacional. Em “As conseqüências econômicas da paz” ele chega a dizer que uma das possibilidades para viabilizar a reconstrução europeia seria a formação de uma “União de Comércio Livre”, que incluísse os países europeus e suas colônias

Do terceiro, Wendt (1987), Onuf (1989) e seus argumentos acerca do sistema internacional enquanto construção social e da co-constituição entre agente e estrutura. Em muitos manuais de referência da área de Relações Internacionais observa-se também esta reincidência de autores, teorias e temáticas.

De pronto chama a atenção de um observador mais cuidadoso as poucas menções ao Marxismo, corrente teórica de extrema importância dentro do pensamento das ciências humanas desde o século XIX. Diante disso, surge a pergunta: não teria o Marxismo contribuições a dar ao campo de Relações Internacionais? A baixa ocorrência de menções e apropriações do Marxismo em Relações Internacionais se deve ao fato dos autores marxistas se debruçarem sobre os fatores econômicos em detrimento de fatores políticos, especialmente o Estado? A mesma resposta serve às duas perguntas: não. O Marxismo, apesar de não ter produzido até então uma teoria sistemática específica para o campo de Relações Internacionais (como fez o Realismo, o Liberalismo e, em alguma medida, o Construtivismo), possui uma série de contribuições possíveis às Relações Internacionais. Quanto à segunda pergunta, é extremamente simplificador negligenciar o Marxismo acusando-o genericamente de economicista e de conceder pouca ou nenhuma atenção aos fatores políticos, especialmente o Estado.

Afirmar que o Marxismo vê o Estado, ator e conceito central às Relações Internacionais (especialmente do Realismo), tão somente como um epifenômeno, estritamente determinado pelo econômico, obscurece as contribuições, especialmente, do pensador marxista Nicos Poulantzas. Poulantzas, como será visto adiante, pensou o Estado, enquanto estrutura jurídico-política, de maneira sofisticada e inseriu-o analiticamente de maneira habilidosa no complexo modo de produção capitalista, iluminando uma série de questões negligenciadas pelo *mainstream* das Relações Internacionais.

Diante dessas perguntas e do enunciar prévio de respostas, o texto será dividido em duas breves partes: uma primeira relativa às potenciais e possíveis contribuições do Marxismo ao campo de Relações Internacionais; e, na segunda, deter-se-á especificamente nas contribuições da teoria do Estado de Nicos Poulantzas à área de Relações Internacionais.

1. O Marxismo e as Relações Internacionais

Como dito acima, quando comparado ao Realismo, ao Liberalismo e ao Construtivismo, o Marxismo tem menor destaque na área de Relações Internacionais, apesar de possuir contribuições efetivas já dadas à área, assim como contribuições potenciais que ainda poderão ser bem aproveitadas, como exposto adiante. Mas, um dos motivos pelos quais o Marxismo foi negligenciado das discussões teóricas mais contemporâneas da área de Relações Internacionais deve-se ao fim da URSS e à errônea vinculação que fizeram entre a decadência do bloco soviético e o edifício teórico marxista.

Deve-se ter em conta que o Marxismo, além de uma perspectiva normativa, também possui uma sólida perspectiva analítico-metodológica, centrada no materialismo histórico, a qual possui relativa desvinculação do projeto normativo. Isso significa dizer que o método marxista de análise permanece sendo tão útil quanto antes do fim do bloco soviético. Isto é, argumenta-se aqui, tal como Halliday (1999), que a riqueza teórico-metodológica do Marxismo pode ser mais bem aproveitada em Relações Internacionais, como ocorreu em outras áreas das Ciências Sociais.

Além desse problema da vinculação equivocada entre o fim da URSS e as possibilidades de contribuição da teoria marxista, há, na área de Relações Internacionais, também, um problema de origem institucional que calou, em alguma medida, a voz do marxismo: o surgimento do campo das Relações Internacionais se deu no interior de universidades norte-americanas e britânicas, em contraste com a teoria marxista – forjada fora do ambiente acadêmico – nascida dos estudos de Karl Marx e Friedrich Engels e desenvolvida posteriormente por organizações socialistas e comunistas, sobretudo na Europa.

Outro grande empecilho, não tanto de filiação institucional, mas mais de afirmação epistemológica, deve-se ao fato da disciplina ter nascido bastante atrelada ao Realismo (de Carr, mas especialmente de Morgenthau). Esse nascedouro se fez afirmando justamente a autonomia da Política (e, posteriormente, a singularidade do “internacional”) em relação a outros campos do conhecimento. Para tornar a situação ainda mais avessa ao Marxismo, além da centralidade exacerbada na Política, as Relações Internacionais nasceram com poucas

vinculações à Economia, central ao Marxismo, quando comparadas com áreas como Direito e História.

Faz-se mister lembrar aqui que, para Morgenthau, a política se caracteriza por três posturas: aumentar (imperialismo), conservar (*status quo*) ou demonstrar (prestígio) poder (inspirado em Maquiavel), isto é, se uma ação (como uma troca comercial ou alguma ação humanitária, por exemplo) não tiver nenhuma dessas orientações, ela não poderá ser qualificada como *política* na esfera internacional. Waltz, autor neorrealista, chega a dizer que Relações Internacionais e Política Internacional são sinônimos, excluindo, por exemplo, as importantes contribuições da Economia ao campo de Relações Internacionais.

O Marxismo, por sua vez, também não desenvolveu um arcabouço teórico e sistemático específico às Relações Internacionais, exceto pela importante questão do imperialismo, pensada sistematicamente por Lênin e a teoria marxista da dependência, concebida por autores latino-americanos. Ademais, o Marxismo tem sua base fincada na economia, enquanto as Relações Internacionais, como dito acima, nasceram afirmando-se como estudiosas das questões políticas e de segurança, especialmente. Por fim, outra dificuldade se deve ao fato de o Marxismo não ter no seu cerne a distinção entre ordem nacional e ordem internacional, isto é, de maneira geral, vê a relação entre as formações nacionais internas e as relações entre elas inseridas em um grande processo norteado pelo desenvolvimento capitalista.

Sobre essa última questão, tentar-se-á expor como Poulantzás justamente se constitui em uma elevada contribuição às Relações Internacionais na medida em que aprofunda o entendimento marxista do Estado sem, com isso, deixar de trabalhar com a ideia de formação social e da inserção da estrutura jurídico-política no capitalismo. Isso significa que ao mesmo tempo em que a forte relação do Marxismo com o modo de produção capitalista constrangeu sua aproximação com a área de Relações Internacionais, uma de suas maiores contribuições está justamente em trazer essa forte relação entre o(s) capitalismo(s) e os Estados para o campo de Relações Internacionais.

Feitos esses breves apontamentos, haveria uma rica gama de possibilidades para o encaminhamento deste artigo, haja vista a fecundidade das possibilidades de relação entre Marxismo e Relações Internacionais, assim como das motivações do afastamento (decrecente) entre os dois elementos.

Um encaminhamento, por exemplo, que poderia ser dado, e ainda foi pouco explorado na literatura de Relações Internacionais, seria do “desconforto” do Marxismo diante da tradicional divisão dos “debates” na área. Quanto ao chamado Primeiro Debate (realistas x

idealistas), o Marxismo possui elementos dos dois pólos: é idealista ao ter um projeto eticamente normativo, mas é realista ao enfatizar a presença de interesses materiais por trás da ação humana. Quanto ao Segundo Debate (tradicionalistas x behavioristas), o Marxismo também possui elementos dos dois pólos: tem, em alguma medida, a preocupação “científica” do behaviorismo (construção de leis gerais etc.), mas possui também a preocupação indutiva com a história, de caráter mais interpretativista. Seria o Terceiro Debate (racionalistas x reflexivistas) das Relações Internacionais um pouco menos desconfortável ao Marxismo: neste debate, o Marxismo consegue se inserir melhor a partir do momento em que ele adentra a área de Relações Internacionais advogando a importância de associar a análise do Estado à análise do sistema capitalista. Nesse debate, as contribuições de autores como Wallerstein e Poulantzas, ainda que com diferenças marcantes entre eles, tornam-se mais visíveis.

Diante da brevidade do artigo, contudo, e a fim de ser objetivo e sintético, destacar-se-ão sucintamente, antes de passar especificamente aos argumentos de Poulantzas, algumas contribuições valiosas do Marxismo às Relações Internacionais.

A primeira grande contribuição que o Marxismo pode dar às Relações Internacionais, e levado em consideração pelos teóricos que se debruçam sobre esse frutífero “casamento”, é a questão da *totalidade*. O Marxismo traz consigo essa ideia na medida em que argumenta que o mundo social deve ser analisado na sua inteireza. A própria divisão acadêmica do mundo social em diferentes áreas – dentre as quais as Relações Internacionais – é arbitrária e, por vezes, pouco útil. Nesse sentido, à luz da inteireza complexa do mundo social, os teóricos marxistas argumentam em favor da relativa superação das fronteiras disciplinares das ciências sociais. Em relação às Relações Internacionais, argumentam em favor da abertura da área, especialmente aos fatores econômicos na sua relação com a política (economia política internacional), e em favor de uma relativa desvinculação da ciência política norte-americana (HOB DEN; JONES, 2008).

Outro elemento chave do pensamento marxista que poderia (e deveria) ser melhor incorporado às Relações Internacionais é a *concepção materialista da história*. Isto significa ter em mente que os processos de mudança histórica são reflexos, em última instância, do desenvolvimento econômico da sociedade (VIGEVANI et al, 2011). Por outro lado, como os argumentos de Poulantzas mostrarão, não significa que as instituições legais, políticas e culturais, como o Estado, são desprovidas de importância, mas sim que elas tendem a reforçar e a trabalhar em prol do padrão do modo de produção econômico vigente.

Adiantando em alguma medida os argumentos de Poulantzas, vale ressaltar que o Estado não é uma categoria totalizante da sociedade para o Marxismo. Mais abrangente e

analítica que a ideia de Estado é o conceito de formação social, o qual inclui em seu bojo o Estado e o modo de produção (POULANTZAS, 1977).

Isso tem grandes implicações para as Relações Internacionais, em especial para colocar em xeque a preponderância do Realismo na área. A partir do que foi dito acima, pode-se afirmar que não existe sistema internacional ou qualquer coisa que faça parte dele (guerra, diplomacia etc.) que independa ou que não se relacione com o modo de produção capitalista. Segundo Halliday (1999, p. 67), “Nenhuma análise das relações internacionais é possível sem referência ao capitalismo, às formações sociais por ele geradas e ao sistema mundial.”

Conforme dito acima, os autores marxistas trabalham com a ideia de formações sociais, as quais são divididas, pelo modo de produção, em *classes*. E, com isso, chega-se à terceira possível grande contribuição do Marxismo às Relações Internacionais. Essa consideração da existência analítica das classes questiona e, ao mesmo tempo, alarga a concepção tradicional das relações internacionais enquanto relações entre Estados simplesmente e passa a considerá-las como relações entre formações sociais divididas em classes. Com isso chega-se a algo que será extremamente importante para o argumento de Poulantzas e outra grande contribuição à área de Relações Internacionais: ao considerar a ideia de formações sociais e classes, percebe-se que o Estado deixa de ser, como quer o *mainstream* em Relações Internacionais, a representação do interesse nacional e passa a ser a expressão da dominação de classes dentro da sociedade. Vale dizer que essa consideração marxista põe em xeque não apenas a categoria de interesse nacional, tão cara ao Realismo, mas também contraria os liberais. Em contraste com os liberais, que acreditam que haja uma harmonia essencial de interesses entre os vários grupos sociais, os marxistas sustentam que a sociedade está sistematicamente inclinada ao conflito de classes.

Considerar as classes como ferramenta analítica tem duas consequências para as Relações Internacionais: (1) imprime aos conflitos da política internacional um caráter socioeconômico (guerras como disputas intercapitalistas); (2) os atores não estatais deixam de ser considerados fenômenos recentes, já que as classes são atores não estatais que sempre influenciaram o sistema internacional desde o início do capitalismo. Por último, considerar as classes retira do Estado seu suposto caráter unitário e o torna a síntese de forças sociais ampliadas e retira das Relações Internacionais (do Realismo, especialmente) a suposta separação estanque entre ordem interna e ordem externa.

Como visto, o Marxismo pode dar grandes contribuições às Relações Internacionais. Além das contribuições expostas, poder-se-ia destacar ainda a importância do *conflito* para o

Marxismo e as decorrências disso para as Relações Internacionais, o que contribuiria para relativizar a importância da temática “segurança” na área, assim como para elevar a importância dos determinantes socioeconômicos, em detrimento dos políticos, para a compreensão da matriz dos conflitos internacionais. Ainda poderia ser destacado como a negação pelo Marxismo da postura positivista e ahistórica do Liberalismo e do Realismo interfeririam nas principais discussões do campo de Relações Internacionais.

De certo modo, já o tem feito por meio de algumas contribuições de autores específicos: como Wallerstein (2011) (e sua teoria do sistema-mundo), Cox (1983), Murphy (1984) e Gill (2007) (com seus aportes neo-gramscianos), Linklater (2007) (caudatário da Teoria Crítica), Rosenberg (2001) (defensor da vinculação entre capitalismo e relações sociais globais) e Benno Teschke (2008) (preocupado com as *social property relations*). Importa aqui mencionar que, entre os marxistas, são os estudos de Gramsci mais frequentemente utilizados para analisar as relações internacionais, sobretudo seu conceito de hegemonia. Entretanto, o conceito de hegemonia de Poulantzas, junto com o de bloco no poder (a serem visto aqui), lança um novo olhar às relações internacionais, uma vez que ao tratar da hegemonia nos blocos no poder e das frações de classe em âmbito mundial, pode-se conceber uma situação mais complexa nas relações internacionais.

Geralmente é dito, contudo, na literatura de Relações Internacionais que o Marxismo pouco conseguiu adentrar a área devido ao fato de não ter uma teoria do Estado propriamente dita (VIGEVANI *et al*, 2011). Esta percepção – errônea, na visão dos autores – eclipsou, para as Relações Internacionais, a rica e sofisticada teoria marxista do Estado, de Nicos Poulantzas.

2. A teoria do Estado de Poulantzas e as Relações Internacionais

Como dito acima, o grego Nico Poulantzas construiu uma rica teoria do Estado e da Política (conceito e área centrais às Relações Internacionais, respectivamente) em relação ao modo de produção capitalista. Seus escritos se concentram na natureza das classes sociais, no papel do Estado, na formação e definição do conflito de classes e no efeito desse conflito sobre o próprio Estado, bem como algumas análises sobre o imperialismo. Radicado na França na década de 1960, Poulantzas recebeu influência de Louis Althusser, ainda que tivesse pontos de discordância, e desenvolveu teorias sobre as classes sociais no capitalismo, sobre o Estado capitalista e sobre o imperialismo em obras como *Poder Político e Classes Sociais* de 1968 e *As Classes Sociais no Capitalismo de Hoje* de 1974. Para a elaboração dessas teorias, Poulantzas parte dos conceitos desenvolvidos pela corrente althusseriana nas décadas de 1960

e 1970, a qual se colocou a tarefa de reconstruir o materialismo histórico, ressaltando a importância da análise do lugar do político e da política e da determinação do econômico em última instância na teoria marxista da história.

Ao rejeitar relativamente ou ao marginalizar o Marxismo em suas abordagens, inclusive as ideias de Poulantzas, a área de Relações Internacionais dá pouca ou quase nenhuma atenção à relação entre as classes sociais, o Estado e a política internacional. Segundo Berringer (2011), autora de uma das poucas pesquisas da área de Relações Internacionais a se debruçar sobre os trabalhos de Poulantzas, a análise em Relações Internacionais, especialmente de política externa, deve levar em conta, na condição de pressuposto, a relação entre os interesses das classes e frações de classes dominantes e a política em esfera internacional. Seu argumento decorre justamente de sua filiação ao pensamento poulantziano, uma vez que para ela a política externa de um Estado resulta dos interesses do que Poulantzas nomeia de *bloco no poder*.

Mais do que isso, apesar da centralidade do ator estatal para o pensamento em Relações Internacionais, pouco se teorizou sistematicamente acerca desse ator, ou seja, sua suposta unicidade é pressuposto incontestável de vários esquemas teóricos da área, especialmente dos realistas.

Apesar de muitas vezes não explicitar, vários autores se valem claramente da concepção de Estado de Weber (1999), destacadamente Morgenthau (apesar de não apresentar a mesma profundidade explícita que Weber). Isso permite hipotetizar que um dos obstáculos subjacentes à dificuldade da relação entre Marxismo e Relações Internacionais se deve ao fato de que a concepção de Estado do *mainstream* é de matriz weberiana, divergindo da concepção marxista de Estado, especialmente quando comparado à Poulantzas. Segundo Amaral,

Ao qualificar o Estado como um agente racional que busca sempre o “interesse nacional”, a teoria realista trata, mesmo que de maneira indireta, o Estado enquanto encarnação da vontade geral frente aos indivíduos iguais e isolados, contribuindo assim para que os agentes da produção não percebam, na sua luta econômica, as relações de classes [...]. Essa característica da teoria realista torna-se ainda mais evidente quando esta enfatiza o sistema internacional e se recusa a observar os fatores internos que determinam o “interesse nacional” defendido pelo Estado, encobrendo definitivamente o seu caráter de classe. (AMARAL, 2007, p.130).

De acordo com Halliday, um dos motivos pelos quais a área de Relações Internacionais avançou muito pouco na discussão sobre o Estado é a rejeição às contribuições marxistas:

[...] Apesar de não reconhecidos pelas relações internacionais, nos últimos 20 anos também existiram debates paralelos sobre o funcionamento do

Estado dentro da sociologia e dentro do marxismo. [...] os inovadores e defensores de novos paradigmas para as relações internacionais buscaram rejeitar ou reduzir a importância do Estado (sem defini-lo), [...] o debate marxista abordou não o desaparecimento do Estado, mas a sua relação com as classes sociais (HALLIDAY, 1999, p.89).

Inicialmente, Poulantzas trabalha com o conceito de *formação social*, que se define como a existência concreta e simultânea de vários modos de produção em um dado local com predominância de algum deles. Formações sociais “são os lugares efetivos de existência e de reprodução dos modos e formas de produção”, “comportam vários modos de produção, em uma articulação específica” e “estes modos de produção só existem e se reproduzem em formações sociais historicamente determinadas” (POULANTZAS, 1978, p. 23-24). E, assim, toda formação social, em sua base predominante, tem uma determinação última no campo econômico. No caso de uma formação social capitalista, o que vigora são as relações de produção em que o trabalhador, destituído dos meios de produção e “livre” para negociar sua força no mercado, torna-se instrumento do capital. Países como a França, os Estados Unidos e o Brasil são exemplos de formações sociais.

Toda e qualquer formação social é constituída pela luta de classes, luta esta que fundamentalmente opõe burguesia e proletariado. Para Poulantzas, “classes sociais são conjunto de agentes sociais determinados principalmente, mas não exclusivamente, por seu lugar no processo de produção, isto é, na esfera econômica” (POULANTZAS, 1978, p. 13-4). As classes sociais significam de imediato conflito, dado que cada uma delas persegue seus interesses específicos, contrários aos interesses de outras classes. Uma classe social se define pelo seu conjunto nas práticas sociais, ou seja, pelo seu lugar no processo de produção, pelas ações políticas que toma e pela sua ideologia. Isso quer dizer que um conjunto de agente sociais se estabelece como classe social na medida em que sua unidade atravessa as esferas econômica, política e ideológica.

Os conceitos de formação social e classe social são necessários para entender a teoria do Estado capitalista. O Estado é fator de coesão de uma formação social atravessada pela luta de classes. O Estado é o fator da ordem e regulador do equilíbrio global do sistema, cuja finalidade é a manutenção da unidade de uma formação social, seu funcionamento e sua reprodução. Nele estão inseridas as contradições da formação social, que é o antagonismo entre as classes sociais. O Estado, em última instância, impede que se aniquilem as classes sociais, o que significa dizer que impede a destruição de uma formação social.

Em uma formação social na qual o modo de produção capitalista é dominante, as funções do Estado dizem respeito aos níveis da economia, da ideologia e da política. No nível

da economia, a função do sistema jurídico é, em geral, organizar o processo de produção, regulamentar contratos de compra e venda da força de trabalho e regular as trocas capitalistas. No nível ideológico, o Estado estabelece normas para os sistemas de educação, de comunicação e de informação no âmbito nacional. E, no político, a função do Estado consiste na manutenção da ordem política no conflito entre as classes. Essas funções não podem ser apreendidas se não estiverem inseridas no papel político global do Estado: a manutenção da unidade de uma formação social no interior da qual se dá a dominação de uma classe sobre as outras. Dessa forma, as funções do Estado na economia e no ideológico não são técnicas e/ou neutras, mas sim constituem funções políticas na medida em que visam à manutenção da unidade da formação social.

As funções do Estado capitalista são operacionalizadas pelo (a) direito capitalista (ou burguês) e pelo (b) burocratismo. Quanto ao primeiro, na produção capitalista, a separação do produtor direto de seus meios de produção não é resultado do próprio processo de produção, mas resultado da superestrutura jurídico-política do Estado capitalista. O Estado cumpre um papel ativo por meio do direito, pois no processo produtivo ele individualiza e personaliza os agentes da produção. O direito capitalista atribui a todos os agentes da produção (proletários e burgueses), independentemente do lugar que ocupam no processo de produção, a condição de sujeitos individuais de direitos, fixando-os todos como indivíduos livres e iguais, capazes de praticar legitimamente atos de vontade, como a prática da compra e venda livre da força de trabalho. No pensamento de Poulantzas, o processo de produção capitalista determina a existência das classes sociais, porém o Estado as redefine enquanto sujeitos individuais. Assim sendo, a inexistência de classes coesas decorre de um aparelho político-jurídico que individualiza os agentes da produção e evita a luta entre as classes. Poulantzas denomina esse procedimento de efeito isolamento, ou seja, a ocultação das relações econômicas como relações de classe.

Se, por um lado, o direito capitalista individualiza os agentes da produção, por outro, o burocratismo produz o efeito da representação da unidade. Mediante a abertura de postos de trabalho na burocracia do Estado a todas as classes sociais e a regras hierárquicas e formais da própria burocracia, que ocultam a determinação de classe da formação social, o Estado se apresenta como representante da unidade do povo-nação, composto de pessoas políticas-indivíduos privados. Os sujeitos políticos-indivíduos privados, insulados pelo efeito de isolamento, passam a ser unificados na universalidade política do Estado-nação. A construção da unidade que garante a coesão das relações sociais se dá em um plano ilusório, por meio do burocratismo, ideologia do aparato burocrático capitalista. Dessa forma, o Estado capitalista

aparece como representante do interesse geral, como a encarnação da vontade popular do povo-nação. O direito capitalista e o burocratismo não se encontram separados. Ambos fazem parte da superestrutura jurídico-política do Estado que exerce uma dupla função: isola juridicamente os indivíduos, dando acesso universal à burocracia, mas subtraindo suas determinações de classe – forjando uma situação de igualdade formal e suposta liberdade de ação no mercado –, e cria uma representação unitária por meio da ideia de povo-nação.

A tradição marxista se vale da afirmação de Marx e Engels, no *Manifesto do Partido Comunista*, segundo a qual o Estado moderno não é senão o comitê executivo dos negócios comuns de toda a classe burguesa, para conceber o Estado capitalista como a representação da dominação de classe. Cabe aqui, então, uma indagação: se o Estado tende a isolar as pessoas como indivíduos e reunificá-los como povo-nação, como consegue a burguesia (que também sofrem os efeitos de isolamento e de unidade) apoderar-se do Estado para realizar seus interesses e se tornar a classe dominante? Segundo Poulantzas, a função do Estado como mantenedor da unidade de uma formação social capitalista é o objetivo de fundo da burguesia: manutenção das relações sociais existentes e, para concretizá-lo, a conservação do Estado é imprescindível. Essa prática da burguesia de conservação das relações sociais é o que dá unidade à classe e aliada a sua operação ideológica, que “consiste no fato de tentar impor, ao conjunto da sociedade, um ‘modo de vida’ por meio do qual o Estado será vivido como representante do ‘interesse geral’ da sociedade, como detentor das chaves do universal, face a ‘indivíduos privados’” (POULANTZAS, 1977, p. 209), constitui-a como força social.

O conceito de *força social* indica as classes ou frações de classe que efetivamente contam em uma dada conjuntura. Ele se refere a uma classe ou fração de classe que, dada a sua existência no nível da economia, efetivamente produza efeitos pertinentes no processo político, graças a sua organização e ação política autônomas e a força de inculcação de sua ideologia.

O Estado capitalista “representa não diretamente os interesses econômicos das classes dominantes, mas os seus interesses políticos: ele é o centro de poder político das classes dominantes na medida em que é o fator de organização da sua luta política” (POULANTZAS, 1977, p. 186). Garantir a dominação de classe faz parte da função do Estado, pois o Estado como instituição não possui poder próprio. Vale salientar que *poder*, para Poulantzas é a capacidade de uma classe social realizar seus interesses. Dessa forma, a burguesia se organiza politicamente em busca de seus interesses mediante as políticas (econômica, social etc.) do

Estado, cuja estrutura exerce poder – necessário para manutenção da unidade de uma formação social dividida em classes – alicerçado nos interesses da burguesia.

A burguesia, contudo, não é uma classe homogênea, é uma classe dotada de um complexo fracionamento. Suas clivagens econômicas se dão pelo setor da economia em que atuam (burguesia agrária, industrial, bancária etc.), pela concentração e centralização do capital (monopolista, não-monopolista), dentre outros aspectos. Se tais clivagens propiciam ou não a formação de frações burguesas, depende das circunstâncias e da reação desses setores da burguesia frente à política econômica do Estado. Essas clivagens podem-se combinar de maneiras variadas e dinâmicas e como base da aglutinação política das frações.

O conceito de *bloco no poder* de Poulantzas explica as relações entre as frações da burguesia e o Estado capitalista. O bloco no poder é a unidade contraditória das frações da classe burguesa em torno de objetivos gerais – referentes à manutenção das relações de produção capitalistas –, unidade essa que não elimina os objetivos particulares de cada fração. O bloco no poder não é um acordo político explícito, mas uma comunidade de interesses dos proprietários dos meios sociais de produção. Sua unidade é garantida pelo interesse comum às frações de governar direta ou indiretamente o Estado, fazendo com que este atenda seus interesses. O Estado é fator de unidade política do bloco no poder.

Na articulação do bloco no poder há a tendência à formação de um núcleo hegemônico, composto por uma fração, a fração hegemônica. A hegemonia é conquistada por meio da capacidade de uma fração fazer prevalecer os seus interesses particulares no interior do bloco no poder, ou seja, é a capacidade da fração de obter a prioridade dos benefícios da política econômica do Estado. A política econômica do Estado provoca a constituição das frações e ao mesmo tempo indica a posição delas no interior do bloco.

Esse pensamento pode ser estendido à política externa de um Estado. Se uma fração se torna hegemônica no interior do bloco no poder ao obter a prioridade dos benefícios da política econômica do Estado, a hegemonia pode ter relação com a política externa. Uma fração hegemônica pode ter a capacidade de fazer prevalecer os seus interesses particulares no que se referem às ações de um Estado no cenário internacional. Contudo, não ocorre no bloco no poder uma repartição do poder do Estado; a relação entre o Estado capitalista e as frações se dá no sentido da sua unidade política sob a égide de uma fração hegemônica. Para Poulantzas, a hegemonia possui dois campos de atuação: no interior do bloco no poder entre as frações da burguesia e do bloco no poder para as classes dominadas, processo analisado por Gramsci no qual o modo de vida e os interesses da classe dominante se enraízam no pensamento das classes dominadas.

O Estado capitalista só pode atender verdadeiramente à classe dominante até o ponto em que seja relativamente autônomo em relação às várias frações dessa classe, com vistas justamente a tornar-se capaz de organizar a hegemonia do conjunto da classe. A autonomia relativa do Estado não é a relação dos seus aparelhos com as relações de produção, mas a relação do Estado com o campo da luta de classes, em particular a sua autonomia relativa em relação às frações do bloco no poder. “Espero, por isso mesmo, marcar nitidamente a distância que separa esta concepção do Estado de uma concepção simplista e vulgarizada, que vê no Estado o utensílio ou o instrumento da classe dominante” (POULANTZAS, 1977: p. 252).

A autonomia relativa do Estado significa que, embora caracterizado pela liderança da fração hegemônica, o Estado capitalista não representa diretamente os interesses econômicos da classe dominante, mas seus interesses políticos. Desse modo, esse tipo de Estado é o centro de poder político da classe dominante na medida em que é o organizador da sua luta política.

Feitas estas explanações sobre a teoria de Estado de Poulantzas, parte-se agora para um olhar sobre as relações internacionais. Para o autor, o capitalismo possui duas tendências que se manifestam concomitantemente: sua reprodução em uma formação social em que se radica e se torna dominante em relação a outros modos de produção e sua tendência para o exterior dessa formação. Essa dupla tendência assume particular importância no imperialismo, isto é, no momento histórico em que o capitalismo deixa de estar circunscrito a uma formação social e se torna o eixo dinâmico das relações internacionais. Esse momento é caracterizado pela tendência decrescente da taxa de lucros e pela preeminência de exportação de capitais sobre a exportação de mercadorias, sendo tal preeminência a tendência essencial e determinante no imperialismo, como analisou Lenin n’ *O imperialismo, fase superior do capitalismo*.

A corrente imperialista tem como característica o desenvolvimento desigual. Cada um de seus elos detém uma especificidade dependente do grau de desenvolvimento do(s) modo(s) de produção que se reveste(m) a formação social. O capitalismo submete modos de produção e formações sociais e apropria-se de seus elementos, como força de trabalho e meios de produção. A articulação na reprodução do capitalismo com modos de produção em formações sociais resulta no desenvolvimento desigual, separando de um lado as metrópoles imperialistas (dominantes) e do outro as formações sociais dominadas e dependentes. Uma formação social é dominada e dependente quando a articulação entre suas instâncias econômica, política e ideológica revela relações constitutivas e assimétricas com uma ou mais

formações sociais, que ocupam em relação àquela uma situação de poder. O modo de produção capitalista não se reproduz do exterior, mas sim se insere no interior das formações sociais e dominadas e dependentes. É o que Poulantzas denomina reprodução induzida e interiorizada, que se estende às relações de produção, aos aparelhos de Estado e ao âmbito da ideologia.

As relações imperialistas entre as formações sociais são conduzidas pelos Estados capitalistas. O capital que ultrapassa as fronteiras nacionais está sob a tutela do Estado, tanto dos Estados de origem quanto dos de destino do capital. Esse processo de internacionalização do capital se dá na medida em que o bloco no poder não poder ser apreendido sobre um plano puramente nacional, ou seja, os Estados se encarregam da projeção dos interesses de suas burguesias para o exterior, bem como se encarregam da recepção dos capitais estrangeiros. A operacionalização deste processo é fruto da organização das frações da burguesia no bloco no poder. Poulantzas concebe um original sistema de fracionamento da burguesia, sem suprimir os outros sistemas. Um sistema que não se refere às frações de acordo com sua atividade no processo de produção (burguesia agrária, industrial, comercial etc.) ou ao grau de concentração e centralização do capital (grande, média, pequena burguesia), mas às relações internacionais, mais especificamente em relação à origem nacional ou estrangeira do capital: a burguesia compradora, a burguesia interna e burguesia nacional.

A burguesia compradora é aquela que cumpre o papel de intermediária dos interesses externos no espaço nacional, não tendo base de acumulação própria no interior da formação social. O comércio de exportação e importação de mercadorias, o sistema bancário baseado nos capitais externos e os ramos da indústria totalmente atrelados ao capital estrangeiros, representados respectivamente pela burguesia comercial, bancária e industrial (esta raramente assume o papel de burguesia compradora), podem ser exemplos da burguesia compradora. Dada a imbricação com os interesses do capital estrangeiro, essa burguesia não lhe opõe resistência no plano político-ideológico.

A burguesia interior, por sua vez, pode ser definida de acordo com seu comportamento dúbio em relação ao capital estrangeiro, ora em oposição, ora em apoio, devido às formas de dependência do capital local ao capital estrangeiro. Ela possui base de acumulação própria no interior da formação social, mas não está voltada para o mercado externo, isto é, ao mesmo tempo em que o capital estrangeiro entra no país, o capital local realiza ganhos no exterior.

A burguesia interior é afetada por efeitos de dissolução de sua autonomia político-ideológica em face ao capital estrangeiro e pode adotar posições de efetiva autonomia ou

independência em face deste capital, mas provocando efeitos sobre os aparelhos de Estado de sua formação social nas relações com outras formações (dominantes).

Já a burguesia nacional é a fração autóctone da burguesia que, com base de acumulação própria no interior da formação, inclina-se a certas contradições com o capital imperialista que lhe reservam uma autonomia política e ideológica, apresentando-se como uma unidade própria. Esta fração é suscetível, em determinadas conjunturas, à luta antiimperialista e de libertação nacional e a adotar posições que incluem alianças com as massas populares. É mais provável que o setor do capital produtivo, preocupado com a distribuição de renda interna, comporte-se como burguesia nacional. Esse sistema de fracionamento da burguesia que diz respeito às relações internacionais corrobora a reprodução induzida e interiorizada do modo de produção capitalista.

Mas essa internacionalização, por outro lado, afeta profundamente a política e as formas institucionais desses Estados pela sua inclusão em um sistema de interconexões, que não se limita de forma alguma a um jogo de pressões “exteriores” e “mútuas” entre Estados e capitais justapostos. Esse Estados encarregam-se eles próprios dos interesses do capital imperialista dominante no seu desenvolvimento no próprio seio da formação “nacional”(...). Esse sistema de interconexões (...) é, primeiramente, fundado sobre uma reprodução induzida da forma do poder imperialista dominante em cada formação nacional e seu próprio Estado (POULANTZAS, 1978, p. 78-79).

Como já citado, o Estado capitalista se encarrega tanto da projeção dos interesses de suas burguesias para o exterior quanto da recepção dos capitais estrangeiros. No entanto, os capitais estrangeiros não fazem diretamente parte, como forças sociais autônomas, nos blocos no poder de diversos países: a burguesia estadunidense e suas frações, por exemplo, não estão diretamente presentes como tais no bloco no poder brasileiro; sua presença no bloco no poder brasileiro é garantida por certas frações da burguesia brasileira (compradora) e pelo processo de internacionalização do capital que as afeta, isto é, pela reprodução induzida e interiorizada do imperialismo.

Assim sendo, do pensamento de Poulantzas pode-se entender que as relações internacionais são, em linhas gerais, relações complexas entre blocos no poder de formações sociais dominantes e dominadas. O sistema de Estados é também um sistema de blocos no poder, os quais, por meio do Estado, desenvolvem relações inter-nacionais de cooperação e conflito. O Estado nacional, como fator de unidade do bloco no poder, apesar de privar ou beneficiar esta ou aquela fração da classe dominante, não deixa de responder aos seus interesses gerais. Isso significa que a orientação do Estado não pode ser entendida sem considerar as contradições do bloco no poder.

Cabe aqui um exemplo para elucidar as ideias de Poulantzas. De acordo com Boito (2012), há um deslocamento de posição no interior do bloco no poder brasileiro no período que compreende os governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Para o autor, tanto burguesia compradora quanto a burguesia interna brasileiras integram o mundo do grande capital, isto é, são grandes empresas com poder econômico que em geral atuam como monopolistas em seus setores de atividades. No Brasil contemporâneo, não importa tanto se é a grande burguesia compradora ou a grande burguesia interna a fração hegemônica no interior do bloco no poder. A política de desenvolvimento do Estado prioriza o grande capital monopolista em detrimento das médias e pequenas empresas e em detrimento dos trabalhadores. O que distingue essas frações são suas posições diante do imperialismo.

Durante os governos de FHC, grupos financeiros nacionais se beneficiaram com a política de juros elevados do governo, com a liberdade de entrada e saída de capitais, com a abertura comercial, com a associação a grupos estrangeiros para participar da política de privatizações, enfim, com a abertura de uma série de novas oportunidades de negócios e de associação com o capital estrangeiro. Desse forma, Boito afirma que os governos de FHC privilegiaram a grande burguesia compradora e o capital financeiro internacional. Por outro lado, desde a década de 1990 um setor da burguesia já se mostrava descontente com a abertura neoliberal: a burguesia interna. Esta reúne setores variados como indústria, bancos, agronegócio, construção civil, entre outros, unificados em uma mesma fração pela disputa contra o capital financeiro internacional. Para Boito, os governos de Lula configuram “uma trajetória de melhoria da posição ocupada pela grande burguesia interna em detrimento da burguesia compradora e do capital financeiro internacional” (BOITO, 2012, p. 80). O autor não afirma que a grande burguesia interna brasileira se torna hegemônica (uma pesquisa maior seria necessária para chegar a esta conclusão), mas

[a] desativação a frio da Alca, a diplomacia e a política de comércio exterior visando à conquista de novos mercados no hemisfério sul, o fortalecimento das relações da economia brasileira com as economias sul-americanas, o congelamento do programa de privatizações, o fortalecimento econômico e político das empresas estatais remanescentes e o novo papel no BNDES na formação de poderosas empresas brasileiras nos mais diferentes segmentos da economia configuram um conjunto de medidas dessa política econômica que tende a priorizar os interesses da grande burguesia interna em detrimento, muitas vezes, dos interesses da grande burguesia compradora e do capital financeiro internacional (BOITO, 2012, p. 81)¹.

¹ O processo político, tanto interna quanto externamente ao Estado, mediante o qual a burguesia interna melhora sua posição no bloco no poder é demasiado complexo para ser desenvolvido neste espaço.

Por fim, diferentemente de outros autores marxistas, inclusive de maior prestígio dentro da área de Relações Internacionais, como o neogramsciano Cox, para Poulantzas, o capitalismo contemporâneo não aboliu os conflitos entre as frações de classe nacionais e tampouco unificou a burguesia mundialmente. Apoiando-se em Poulantzas, é possível fazer a afirmação acima e também contrariar as famigeradas teses do declínio do Estado-nação² (HELD, 1995; ARCHIBUGI, 1998; OHMAE, 1999), posto que são os Estados que continuam a organizar o capitalismo em suas respectivas formações sociais e a administrar os conflitos de classes internamente.

É interessante também para as Relações Internacionais trazer o pensamento de Poulantzas em relação à “crise da nação” e à ascensão dos nacionalismos. Na visão do autor, esses nacionalismos, na realidade, questionam relativamente a legitimidade do Estado burguês, mas não questionam o formato capitalista do Estado, ou seja, reivindicam-se inclusões mais alargadas ou separações, sem questionar, porém, a construção ou a manutenção do Estado capitalista. Por isso, para Poulantzas, o vínculo entre Estado e nação não estão rompidos, uma vez que os locais de produção e reprodução e do desenvolvimento desigual permanecem sendo as formações nacionais. O pensamento de Poulantzas também pode abrir uma agenda crítica de pesquisa em relação à potencialidade dos movimentos altermundistas. A partir dos argumentos do autor, pode-se perceber que as lutas dos trabalhadores permanecem ainda em grande medida atreladas ao âmbito nacional, posto que as diretrizes de organizações internacionais, por mais que sejam as mesmas, são adaptadas às especificidades de cada formação nacional, na qual se deve incluir as singularidades das correlações de forças nacionais.

O Estado, através da estrutura jurídico-política, mantém o papel de coesão das formações sociais, ele é o responsável pela definição de taxas de câmbio, taxa de juros, tarifas aduaneiras — protecionismos —, além de garantir acordos e contratos internacionais. Essas políticas refletem os interesses econômicos e políticos das burguesias de cada Estado no que tange às relações internacionais. [...] É o Estado quem promove parcerias, cria blocos econômicos e permite a internacionalização das empresas e a exportação de mercadorias ou capitais nacionais. *Enfim, são os Estados que representam os interesses das burguesias na esfera internacional* (BERRINGER, 2011: p. 65-66. Grifo nosso).

Como se pode observar, apesar da brevidade desta exposição, Poulantzas conserva em sua argumentação a primazia da determinação econômica, mas concede grande peso às determinações políticas e ideológicas. Poulantzas define o Estado como a instituição que organiza a dominação de classe cuja função é unificar a sociedade nacional não ao redor do

² Para uma crítica às teses do declínio do Estado-nação, ver BUGIATO, 2011.

interesse nacional, como quer Morgenthau, por exemplo, mas em torno do interesse das classes dominantes, definidos pela manutenção e reprodução das relações de produção.

Observando a definição de Estado do realismo (Morgenthau) à luz do marxismo poulantziano, pode-se dizer que o segundo vê a definição do primeiro como relativamente turva, uma vez que se vale justamente da aparência do Estado e não de sua essência, tal como argumentada por Poulantzas. Na verdade, aquilo que Morgenthau coloca como as funções sociais do Estado (garantia da soberania etc) são, segundo Poulantzas, os argumentos dos quais o Estado se vale para legitimar o desempenho de suas reais funções: neutralização das ações coletivas com o uso da força e organização dos interesses das classes dominantes (POULANTZAS, 1978).

Considerações finais

Diante do olhar marxista, o *mainstream* das Relações Internacionais, com destaque para o Realismo, vê o Estado como uma entidade homogênea e desenraizada de suas bases sociais, constantemente contraditórias, sendo o “interesse nacional” apenas uma ilusão, posto que o Estado, para Poulantzas, conforme exposto, representa internacionalmente os interesses do bloco no poder travestido de interesse geral.

Uma das grandes contribuições específicas da teoria poulantziana às Relações Internacionais é que ela permite olhar as políticas externas dos Estados a partir das disputas e tensões econômicas e políticas entre as classes e as frações de classe inseridas em uma determinada formação social. Ao trazer a ideia de bloco no poder, Poulantzas contribui representativamente para o questionamento da ideia de representação internacional do interesse geral, assim como para colocar em xeque o argumento de que a política externa é uma política desvinculada das classes sociais e de suas respectivas correlações de forças. Ou seja, o Estado não representaria internacionalmente o interesse geral, mas sim os interesses do bloco no poder. Por isso, a mudança no bloco no poder pode gerar mudanças na condução da política externa, assim como as disputas entre as frações da classe dominante podem ocasionar disputas na formulação da política externa.

Além disso, a teoria do Estado de Poulantzas deixa claro que o estudo da formulação e execução de qualquer política externa não prescinde do estudo do interno, especialmente das classes, frações de classe e partidos presentes na cena política interna: “[...] Não existe, em realidade, na fase atual do imperialismo, de um lado os fatores externos agindo puramente do “exterior”, e de outro os fatores “internos” “isolados” no seu espaço próprio [...]”. (POULANTZAS, 1976: p. 19).

Enfim, o que se percebe é que, apesar de o Marxismo não ter até então produzido uma teoria sistemática e específica para o campo de Relações Internacionais, ele tem uma série de contribuições para a área. Sinteticamente, destaca-se o potencial crítico do Marxismo em relação ao questionamento dos pressupostos teóricos do *mainstream* do campo de Relações Internacionais, especialmente do Realismo. Ao chamar a atenção para a importância de se considerar o mundo social uma totalidade complexa, a relevância das classes, a centralidade das determinações histórico-materiais e, em especial para os fins deste trabalho, ao chamar a atenção para a conformação jurídico-política do Estado, o Marxismo e, especificamente, Poulantzas, iluminam uma série de questões negligenciadas pelos estudos tradicionais de Relações Internacionais. Dentre elas, ressalta-se o potencial frutífero da inserção das análises, inclusive do Estado (desconsiderado pelo Realismo, Liberalismo e Construtivismo de seu caráter capitalista), na problemática do modo de produção capitalista.

Referências

- AMARAL, Oswaldo E. (2007). O Conceito de bloco no poder e o estudo das relações internacionais. **Cadernos Cemarx**, nº4. Campinas: Unicamp, CEMARX.
- ANGELL, Norman. (2002) **A grande ilusão**. Brasília: Ed. Unb.
- ARCHIBUGI, Daniele. (1998) Principles of cosmopolitan democracy. In ARCHIBUGI, D.; HELD, D.; KOHLER, M. (eds). **Re-imagining political community**. Cambridge: Polity, p. 198-228.
- ARON, Raymond. (2002). **Paz e guerra entre as nações**. Brasília: Ed. Unb.
- BERRINGER, Tatiana. (2006) **Estado e relações internacionais**: uma comparação crítica entre Hans Morgenthau e Nicos Poulantzas. Campinas: Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (IFCH-Unicamp), 104f.
- BOITO JR, Armando. (2007) **Estado, política e classes sociais**. São Paulo: Editora Unesp.
- BUGIATO, Caio. (2011) **Declínio do Estado-nação?** . Campinas: Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (IFCH-Unicamp), 103f.
- CARR, Edward Hallet. (2001) **Vinte anos de crise**. Uma introdução ao Estudo das Relações Internacionais. Brasília: Ed. Unb.
- COX, Robert W. (1983) Gramsci, hegemony and International Relations. **Millenium**, n. 12, p. 162-175.
- DOYLE, Michael. (2007). The liberal peace, democratic accountability, and the challenge of globalization. In: HELD, David. McGREW, Anthony. **Globalization theory**. Cambridge: Polity, p. 190-206.
- GILL, Stephen (org.) (2007). **Gramsci, materialismo histórico e relações internacionais**. Rio de Janeiro, Editora UFRJ.
- HALLIDAY, Fred. (1999) **Repensando as relações internacionais**. Porto Alegre: Ed UFRGS.

- HELD, David. (1995). **Democracy and the global order**. Nova York: Stanford Press.
- HOBDEN, Stephen; JONES, Richard Wyn. (2008) Marxist theories of international relations. BAYLIS, John; SMITH, Steve; OWENS, Patricia. **The globalization of world politics**. Oxford: Oxford University Press, p. 130-147.
- KEOHANE, Robert. (1984). **After hegemony**. Princeton: Princeton University Press.
- KEYNES, John Maynard. (2002). **As conseqüências econômicas da paz**. Brasília: Ed. Unb.
- LINKLATER, Andrew. (2007). **Critical theory and world politics**. Londres: Routledge.
- MORGENTHAU, Hans J. (2003). **A política entre as nações**. Brasília: Ed. Unb.
- MURPHY, Craig N. (1984). **The emergence of NIEO ideology**. Boulder: Westview Press.
- OHMAE, Kenichi. (1999). **O fim do Estado-nação**. Rio de Janeiro: Campus; São Paulo: Publifolha.
- ONUF, Nicholas. (1989). **World of Our Making**. University of South Carolina Press.
- POULANTZAS, Nicos. (1976). **Crise das ditaduras – Portugal, Grécia, Espanha**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.
- _____. **Poder político e classes sociais**. (1977). São Paulo: Editora Martins Fontes.
- _____. **Classes sociais no capitalismo de hoje**. (1978). Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- ROSENBERG, Justin. **The empire of civil society**. (2001). New York/London: Verso.
- SMITH, Steve. (2000). The discipline of international relations: still an American social science? **British Journal of Politics and International Relations**, Vol. 2, No. 3, October, p. 374–402.
- TESCHKE, Benno. (2008). Marxism. In: REUS-SMIT, Christian; SNIDAL, Duncan. **The Oxford Handbook of International Relations**. Oxford University Press, Oxford, p. 163-187.
- VIGEVANI, T.; MARTINS, A. R. A.; MIKLOS, M. S.; RODRIGUES, P. (2011) A contribuição marxista para o estudo das relações internacionais. **Lua Nova** (Impresso), v. 83, p. 111-143.
- WALLERSTEIN, Immanuel. (2011) **The modern world-system**. Los Angeles: University of California Press.
- WALTZ, Kenneth. (2004). **O homem, o Estado e a guerra**. São Paulo: Martins Fontes.
- WEBER, Max. (1999). **Economia e sociedade**. Volume 2. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília.
- WENDT, Alexander. (1987). The agent-structure problem in International Relations Theory, **International Organization**, v.41, n.3, p.335-370.